

### 3.2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA - ATIVIDADES TÉCNICAS PLANEJADAS PELO EXECUTOR - FONTE SERD

| Nº da Ação | Descrição da ação                                                         | Und. | Qtde Total | ANO 1   |         |         |         | ANO 2   |         |         |         | ANO 3   |         |         |         | ANO 4   |         |         |         |
|------------|---------------------------------------------------------------------------|------|------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
|            |                                                                           |      |            | 1º Trim | 2º Trim | 3º Trim | 4º Trim | 1º Trim | 2º Trim | 3º Trim | 4º Trim | 1º Trim | 2º Trim | 3º Trim | 4º Trim | 1º Trim | 2º Trim | 3º Trim | 4º Trim |
| 1          | Elaboração de projetos de engenharia e execução de obras de macrodrenagem | %    | 100        | -       | -       | 20,92   | 32,68   | 46,40   | -       | -       | -       | -       | -       | -       | -       | -       | -       | -       | -       |

### 3.3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO - CONCEDENTE E EXECUTOR

A ser definido em conjunto pela equipe técnica do executor e da concedente

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Indicador Físico         |                                                               | Duração   |         | Responsável                                  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------|---------|----------------------------------------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid                     | Quant                                                         | Início    | Término |                                              |
| 1    | Fazer o acompanhamento técnico do Projeto (Letra “c”, II, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação)                                                                                                                                                                                                                      | Projetos em execução     | Semestral                                                     | Agosto/25 | Dez/26  | Serd                                         |
| 2    | Apresentar relatórios parciais de execução dos projetos (Letra “c”, III, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação. Modelo fornecido pela Serd)                                                                                                                                                                           | Relatórios apresentados  | Semestral                                                     | Agosto/25 | Dez/26  | Executante/<br>Coordenador do Projeto        |
| 3    | Participar de forma periódica, de reuniões destinadas ao monitoramento das ações programadas e à avaliação dos resultados pactuados (Letra “b”, I, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação)                                                                                                                             | Reuniões realizadas      | semestral                                                     | Agosto/25 | Dez/26  | Equipe técnica Serd e Coordenador do Projeto |
| 4    | Realizar apresentações relativas aos projetos vinculados a este Termo, em comitês, eventos, reuniões ou outras instâncias que se fizerem necessárias ao cumprimento de obrigações decorrentes do Acordo Judicial e perante órgãos de controle ou monitoramento. (Letra “c”, I, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação) | Apresentações realizadas | Variável de acordo com demanda da Serd e Órgãos de controle e | Agosto/25 | Dez/26  | Serd e Executante/coordenadores do projeto   |

## ANEXO I - PLANO DE TRABALHO (REPROGRAMADO)

|   |                                                                                                                                                                                                                |                                           | monitoramento                                              |           |        |                                   |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------|--------|-----------------------------------|
| 5 | Divulgar, por meio dos canais institucionais oficiais, as ações decorrentes da presente parceria, garantindo ampla publicidade e transparência à sociedade. (Letra “d”, I, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação) | Divulgações realizadas                    | Variável de acordo com ações executadas                    | Agosto/25 | Dez/26 | Serd e Executante                 |
| 6 | Cadastrar e alimentar o Portal de Transparência do Acordo                                                                                                                                                      |                                           | Semestral                                                  | Agosto/25 | Dez/26 |                                   |
| 7 | Cadastrar do Termo de Cooperação e atividades decorrentes deste Plano de Trabalho no Sistema de gestão de projetos disponibilizado pela Serd (Letra “h”, III, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação) - PMO        | Projeto cadastrado                        | 01                                                         | Agosto/25 | Dez/26 | Executante/Coordenador do Projeto |
| 8 | Atualizar o Sistema de gestão disponibilizado pela Serd (Letra “h”, III, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação) - PMO                                                                                             | Projeto atualizado                        | semestral (antes da realização da reunião prevista item 3) | Agosto/25 | Dez/26 | Executante/Coordenador do Projeto |
| 9 | Apresentar a prestação de contas final referente à totalidade dos recursos recebidos (Letra “j”, III, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação. Modelo fornecido pela Serd                                           | Relatório de prestação de contas recebido | 01                                                         |           | Fev/27 | Executante/Coordenador do Projeto |

### 3.4. CRONOGRAMA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO EXECUTOR (R\$) – FONTE SERD

| Nº da ação | Descrição da ação                                                         | Valor Total   | ANO 1  |                   | ANO 2             |        | ANO 3  |        | ANO 4  |        |
|------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------|--------|-------------------|-------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
|            |                                                                           |               | 1º Sem | 2º Sem            | 1º Sem            | 2º Sem | 1º Sem | 2º Sem | 1º Sem | 2º Sem |
| 1          | Elaboração de projetos de engenharia e execução de obras de macrodrenagem | 70.500.000,00 | -      | R\$ 37.788.943,88 | R\$ 32.711.056,12 | -      | -      | -      | -      | -      |

### 3.5 PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – FONTE SERD

| GRUPO                                   | NATUREZA DE DESPESA | DESCRIÇÃO                                                                        | VALOR (R\$)       |
|-----------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Custeio                                 | 3.3.90.14           | Diárias                                                                          |                   |
|                                         | 3.3.90.30           | Material de consumo                                                              |                   |
|                                         | 3.3.90.33           | Passagens                                                                        |                   |
|                                         | 3.3.90.39           | Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica                                              |                   |
| <b>Subtotal Custeio</b>                 |                     |                                                                                  |                   |
| Capital                                 | 4.4.50.52           | Equipamentos e materiais permanentes                                             |                   |
|                                         | 4.4.90.51           | Obras e serviços de engenharia (contratados pela Administração Pública Estadual) | R\$ 70.500.000,00 |
| <b>Subtotal Capital</b>                 |                     |                                                                                  | R\$ 70.500.000,00 |
| <b>TOTAL GERAL DO PLANO DE TRABALHO</b> |                     |                                                                                  | R\$ 70.500.000,00 |

### 4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DA SERD (R\$)

| ANO I - 2025   |           |                   |                   |                   |                |
|----------------|-----------|-------------------|-------------------|-------------------|----------------|
| Julho          | Agosto    | Setembro          | Outubro           | Novembro          | Dezembro       |
| 0,00           | 0,00      | R\$ 14.751.916,88 | R\$ 11.236.360,75 | R\$ 11.341.465,01 | R\$ 459.201,24 |
| ANO II - 2026  |           |                   |                   |                   |                |
| Janeiro        | Fevereiro | Março             | Abril             | Maio              | Junho          |
| 0,00           | 0,00      | R\$ 30.500.000,00 | R\$ 2.211.056,12  | 0,00              | 0,00           |
| Julho          | Agosto    | Setembro          | Outubro           | Novembro          | Dezembro       |
| 0,00           | 0,00      | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00           |
| ANO III - 2027 |           |                   |                   |                   |                |
| Janeiro        | Fevereiro | Março             | Abril             | Maio              | Junho          |
| 0,00           | 0,00      | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00           |
| Julho          | Agosto    | Setembro          | Outubro           | Novembro          | Dezembro       |
| 0,00           | 0,00      | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00           |
| ANO IV - 2028  |           |                   |                   |                   |                |
| Janeiro        | Fevereiro | Março             | Abril             | Maio              | Junho          |
| 0,00           | 0,00      | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00           |
| Julho          | Agosto    | Setembro          | Outubro           | Novembro          | Dezembro       |
| 0,00           | 0,00      | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00           |

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**DÉCIO CRUZ OLIVEIRA**  
DIRETOR SETORIAL  
DIEGE - DER - GOVES  
assinado em 27/02/2026 18:12:05 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 27/02/2026 18:12:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FELIPE FURLAN VIEIRA DE BARROS (COORDENADOR - CONSÓRCIO PROSUL STPC - CONTRATO Nº 060/2023 - GEPLA - DER - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-89SWL1>